



DECRETO Nº 109/2025, de 4 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2025, de 2 de Setembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.354,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 666)	02.071.10.301.1003.2384-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.354,80
(Despesa 666)	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP	1.354,80
1.600.000.0000.000	Saúde	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0)	Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.354,80
(Despesa 0)	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP	1.354,80
1.600.000.0000.000	Saúde	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL